



Ata de Reunião da Comissão de Licitação

Processo Licitatório nº 061/2016  
Concorrência Pública nº 02/2016

Às dez horas do dia 17 de junho de 2016, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de São João del-Rei, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (ausente a servidora Olívia Resende Almeida por estar em férias), nomeada pela Portaria 14.100, de 28 de julho de 2015 para proceder à abertura dos envelopes de propostas comerciais das empresas habilitadas conforme inteiro teor da ata lavrada em 07 de junho de 2016. Iniciada a sessão registramos a presença do Sr. Altair Ribeiro e Silva Júnior representante da empresa Construtora S. Franco e do Sr Gustavo Nascimento, representante da empresa Construtora Terasa. O presidente da Comissão franqueou a vista ao envelope lacrado que continha as propostas comerciais das licitantes. Abertos os envelopes e analisada a documentação apresentada apurou-se o seguinte resultado: Construtora Niemeyer proposta no valor global de R\$ 4.175.218,40 (quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos, Construtora Terrasa proposta no valor global de R\$ 4.394.593,61 (quatro milhões trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), Construtora Unicapa proposta no valor global de R\$ 4.393.968,51 (quatro milhões, trezentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos) e Construtora S. Franco proposta no valor global de R\$ 4.904.862,22 (quatro milhões, novecentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos). Considerando que a empresa Construtora Terrasa declarou-se empresa de pequeno porte e que a diferença entre o preço da menor proposta apresentada (Niemeyer) com a proposta da empresa (Terrasa) está compreendida dentro do intervalo de 10 % (dez) por cento, ficou caracterizado o empate ficto previsto no § 1º do art. 44 da LC 123/2006 alterada pela LC 147/2014. Sendo assim, a Comissão consultou a empresa Terrasa, acerca da possibilidade de ofertar uma proposta inferior ao valor de R\$ 4.175.218,40, tendo recebido resposta **positiva**. O representante da empresa Terrasa ofertou nova proposta no valor global de R\$ 4.173.800,00 (quatro milhões, cento e setenta e três mil e oitocentos reais). Fica definida a seguinte classificação: em primeiro lugar a empresa Construtora Terrasa, em segundo lugar a empresa Construtora Niemeyer, em terceiro lugar a empresa Construtora Unicapa e em quarto lugar a empresa Construtora S. Franco que registra nesta ata que renuncia a eventuais recursos alusivos à fase de proposta. Fica a empresa Terrasa, desde já, intimada a apresentar até o dia 20 de junho de 2016, a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro ajustadas ao valor da proposta vencedora.

Gustavo de J. Nascimento

TERRASA

Fabiano Augusto N. Marques  
Auxiliar Administrativo  
Setor de Compras



A Comissão declara vencedora do certame a empresa classificada em primeiro lugar. Será observado o prazo de 5 dias úteis para eventual interposição de recursos, previstos na alínea "b" Inciso 1º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada e, do que se passou, lavrou-se a presente ata que, aprovada, é assinada por todos os presentes. São João Del Rei, 17 de junho de 2016.

Marcelo Henrique da Silva, Presidente CPL –

Juliana Aparecida Bergo Resende, membro CPL –

Fabiano Augusto Nascimento Marques –

Tamires Maria Pereira Ávila –

Construtora S. Franco –

Gustavo de S. Nascimento  
Construtora Terrasa -